

## **RELATÓRIO COM A ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO DO IPUFU CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2023/1**

O presente documento tem por objetivo analisar, acompanhar e apresentar os Planos de Trabalho dos(as) docentes do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia - IPUFU, calendário acadêmico 2023/1.

O IPUFU possui atualmente 46 docentes, dentre os quais 3 professoras substitutas e 1 professora visitante. Destes, 4 docentes se encontram afastados integralmente (2 para Pós-Doutorado, 1 para Doutorado e 1 em Licença-Maternidade). Foram entregues 42 Planos de Trabalho e a análise apresentada refere-se a 41 Planos de Trabalho, pois segundo a PROGEP, a Resolução SEI nº 02/2018 do CONDIR não se aplica ao professor visitante (no caso, a professora Sonia Maria Guedes Gondim), condição que é regida pela Lei do 8.745.

Para atendimento ao solicitado na Resolução SEI nº 02/2018 do Conselho Diretor foram realizadas as seguintes ações:

1. A direção do IPUFU solicitou por e-mail o preenchimento da planilha referente ao Plano de Trabalho, de acordo com a Resolução SEI nº 02/2018 do Conselho Diretor. A solicitação foi realizada no dia 31/08/2023 com prazo de entrega para o dia 07/09/2023;

2. Os Planos de Trabalho foram inseridos em um processo gerado no SEI, número 23117.054005/2023-45;

3. A Direção emitiu a Portaria de Pessoal UFU nº 976 no dia 27 de fevereiro de 2023, constituindo a Comissão Permanente para a análise dos Planos de Trabalho dos docentes do Instituto de Psicologia, nomeando como seus membros os professores Dr. Leonardo Gomes Bernardino (Presidente), Dra. Cláudia Araújo da Cunha, Dra. Dulce Pires Flauzino e Dra. Renata Fabiana Pegoraro;

4. A Comissão elaborou um documento com Orientações para o Preenchimento da Planilha do Plano de Trabalho, baseado nas Resoluções SEI nº 02/2018 do Conselho Diretor, na Resolução CONSIPUFU nº 1, de 14 de março de 2022 e em orientações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFU). Esse documento foi enviado pela direção do IPUFU aos docentes no dia 31/08/2023;

5. A Comissão Permanente realizou a análise dos Planos de Trabalho quanto aos seguintes aspectos: 1) entrega; 2) formato do documento; 3) carga horária total; 4) carga horária fracionada entre ensino, pesquisa, extensão, gestão e outros; e 5) alocação adequada das atividades em seus respectivos campos.

## **Resultados obtidos**

Até a data solicitada pela Direção para a entrega dos Planos de Trabalho foram inseridos 37 Planos de Trabalho docente e 5 portarias de afastamento integral (Profa. Ma. Lorraine Possamai Salvador Azevedo, Profa. Dra. Anamaria Silva Neves, Profa. Dra. Lígia Carolina Oliveira Silva, Profa. Dra. Marciana Gonçalves Farinha e Profa. Dra. Tatiana Benevides Magalhães Braga) no processo supracitado. Destaca-se que a Profa. Dra. Marciana Gonçalves Farinha e a Profa. Dra. Tatiana Benevides Magalhães Braga já retornaram às suas atividades e apresentaram seus Planos de Trabalho. Os(as) quatro (4) docentes que não cumpriram o prazo estipulado, incluíram seus Planos de Trabalho posteriormente, sem acarretar prejuízo ao trabalho da Comissão.

Alguns docentes tiveram que inserir uma versão corrigida de seu Plano Trabalho, com o objetivo de eliminar erros no preenchimento do Plano identificados pela Comissão. A correção dos Planos de Trabalho tem sido realizada com muito atraso e somente após solicitações da Comissão e da Direção. Essa situação dificulta o trabalho da Comissão e impede análises mais robustas. Em relação aos erros de preenchimento, a cada semestre, a Comissão se depara com o seguinte problema:

- Parte considerável dos docentes não leem as Orientações elaboradas pela Comissão, as quais são atualizadas semestralmente, e tampouco leem a Resolução CONSIPUFU nº 1, de 14 de março de 2022. A cada semestre, a Comissão observa os mesmos erros, sendo que alguns são muito simples, como a indicação do semestre ou não apagar as informações de algumas abas (Atividades de Remuneração Suplementar e Outras Atividades).

Abaixo, o Quadro 1 apresenta de forma resumida as informações dos Planos de Trabalho de cada docente do IPUFU.

**Quadro 1 – Carga horária por docente IPUFU por atividade desenvolvida no calendário acadêmico 2023/1.**

Docente	Regime de trabalho	Horas - Aula	Preparação e Atendimento	Atividades Ensino	Atividades Orientação	Atividades Pesquisa	Atividades Extensão	Atividades Gestão	Outras atividades	Projetos Ensino	Total
Airton Pereira do Rêgo Barros	40h/DE	10:00:00	11:00:00	21:00:00	3:00:00	8:00:00	0:00:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	40:00:00
Alexandre Vianna Montagnero	40h/DE	10:00:00	12:00:00	22:00:00	8:00:00	0:00:00	4:00:00	6:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
Amanda Borba Ramos Slva	40h	8:00:00	12:00:00	20:00:00	20:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
Ana Paula de Ávila Gomide	40h/DE	8:00:00	10:00:00	18:00:00	4:00:00	8:00:00	0:00:00	6:00:00	4:00:00	0:00:00	40:00:00
Anabela Almeida C. e S.Peretta	40h/DE	8:00:00	5:00:00	13:00:00	5:00:00	2:00:00	3:00:00	16:00:00	1:00:00	0:00:00	40:00:00
Anamaria Silva Neves	40h/DE	Afastamento Pós-Doutorado									
Áurea de Fátima Oliveira	40h/DE	11:00:00	12:00:00	23:00:00	7:00:00	0:00:00	5:00:00	5:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
Bruna Caixeta Alves Oliveira	40h	16:00:00	20:00:00	36:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:00:00	0:00:00	40:00:00
Bruna Marina Melo Martins	20h	10:00:00	3:00:00	13:00:00	7:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	20:00:00
Carmen Lúcia Reis	40h/DE	10:00:00	9:00:00	19:00:00	1:00:00	6:00:00	8:00:00	3:00:00	3:00:00	0:00:00	40:00:00
Cirlei Evangelista Silva Souza	40h/DE	8:00:00	12:00:00	20:00:00	0:00:00	6:00:00	10:00:00	1:00:00	3:00:00	0:00:00	40:00:00
Claudia Araújo da Cunha	40h/DE	8:00:00	10:00:00	18:00:00	13:00:00	5:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
Denise Stefanoni Combinato	40h/DE	11:00:00	9:00:00	20:00:00	5:00:00	0:00:00	8:00:00	5:30:00	1:30:00	0:00:00	40:00:00
Dulce Pires Flauzino	40h/DE	10:00:00	14:00:00	24:00:00	5:00:00	0:00:00	4:00:00	3:00:00	4:00:00	0:00:00	40:00:00
Ederaldo José Lopes	40h/DE	8:00:00	13:00:00	21:00:00	6:00:00	5:00:00	0:00:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	40:00:00
Eliane Regina Pereira	40h/DE	8:00:00	7:00:00	15:00:00	15:00:00	8:00:00	0:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
Emerson Fernando Rasera	40h/DE	8:00:00	8:00:00	16:00:00	14:00:00	0:30:00	0:00:00	7:00:00	2:30:00	0:00:00	40:00:00
Fernando Silva Paula	40h/DE	12:00:00	15:00:00	27:00:00	0:00:00	0:00:00	12:00:00	0:00:00	1:00:00	0:00:00	40:00:00
Heila Magali da Silva Veiga	40h/DE	8:00:00	6:00:00	14:00:00	19:30:00	0:30:00	0:00:00	6:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
Jeanny Joana R. A. de Santana	40h/DE	11:00:00	7:00:00	18:00:00	6:00:00	5:00:00	8:00:00	3:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
João Fernando Rech Wachelke	40h/DE	10:00:00	12:00:00	22:00:00	3:00:00	8:00:00	0:00:00	7:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
João Luiz Leitão Paravidini	40h/DE	9:00:00	5:00:00	14:00:00	22:00:00	0:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
Joaquim Carlos Rossini	40h/DE	8:00:00	10:00:00	18:00:00	15:00:00	4:00:00	0:00:00	1:00:00	2:00:00	0:00:00	40:00:00
Juçara Clemens	40h/DE	8:00:00	11:00:00	19:00:00	8:00:00	0:00:00	11:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
Leonardo Gomes Bernardino	40h/DE	10:00:00	6:00:00	16:00:00	17:00:00	1:00:00	3:00:00	3:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
Lígia Carolina Oliveira Silva	40h/DE	Afastamento Pós-Doutorado									
Lígia Ferreira Galvão	40h/DE	12:00:00	15:00:00	27:00:00	9:00:00	0:00:00	0:00:00	2:00:00	2:00:00	0:00:00	40:00:00
Lorraine Possamai S. Azevedo	40h/DE	Afastamento Doutorado									
Luciana Pereira de Lima	40h/DE	8:00:00	7:00:00	15:00:00	8:00:00	2:30:00	9:30:00	4:00:00	1:00:00	0:00:00	40:00:00
Lucianne S. de Menezes	40h/DE	8:00:00	3:00:00	11:00:00	14:30:00	2:00:00	0:30:00	12:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00

Marciana Gonçalves Farinha	40h/DE	8:00:00	10:00:00	18:00:00	4:00:00	9:00:00	3:00:00	2:00:00	4:00:00	0:00:00	40:00:00
Maristela de Souza Pereira	40h/DE	4:00:00	2:00:00	6:00:00	9:00:00	3:00:00	1:30:00	20:00:00	0:30:00	0:00:00	40:00:00
Miriam Tachibana	40h/DE	11:00:00	4:30:00	15:30:00	18:45:00	0:00:00	5:00:00	0:45:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
Paula Cristina M. Rezende	40h/DE	8:30:00	8:30:00	17:00:00	6:00:00	2:00:00	8:00:00	4:00:00	3:00:00	0:00:00	40:00:00
Pedro Afonso Cortez	40/DE	8:00:00	11:00:00	19:00:00	15:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	40:00:00
Pricila de Sousa Zarife	40h/DE	Licença-Maternidade									
Renata Fabiana Pegoraro	40h/DE	8:00:00	3:00:00	11:00:00	26:00:00	0:00:00	0:00:00	2:00:00	1:00:00	0:00:00	40:00:00
Renata Ferrarez F. Lopes	40h/DE	8:00:00	7:50:00	15:50:00	12:00:00	1:10:00	0:00:00	6:30:00	2:00:00	2:30:00	40:00:00
Ricardo Wagner M.da Silveira	40h/DE	8:00:00	7:00:00	15:00:00	20:00:00	0:00:00	3:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
Rodrigo Sanches Peres	40h/DE	8:00:00	4:00:00	12:00:00	6:00:00	2:00:00	0:00:00	20:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
Ruben de Oliveira Nascimento	40h/DE	9:00:00	16:00:00	25:00:00	0:00:00	0:00:00	7:00:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	40:00:00
Sílvia Maria Cintra da Silva	40h/DE	8:00:00	6:00:00	14:00:00	13:00:00	2:00:00	3:00:00	8:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
Tatiana Benevides M. Braga	40h/DE	8:00:00	22:50:00	10:50:00	19:10:00	3:00:00	3:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	40:00:00
Tommy Akira Goto	40h/DE	8:00:00	5:00:00	13:00:00	20:00:00	2:00:00	0:00:00	4:00:00	1:00:00	0:00:00	40:00:00
Viviane Prado Buiatti	40h/DE	12:00:00	9:00:00	21:00:00	10:00:00	2:30:00	2:30:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00

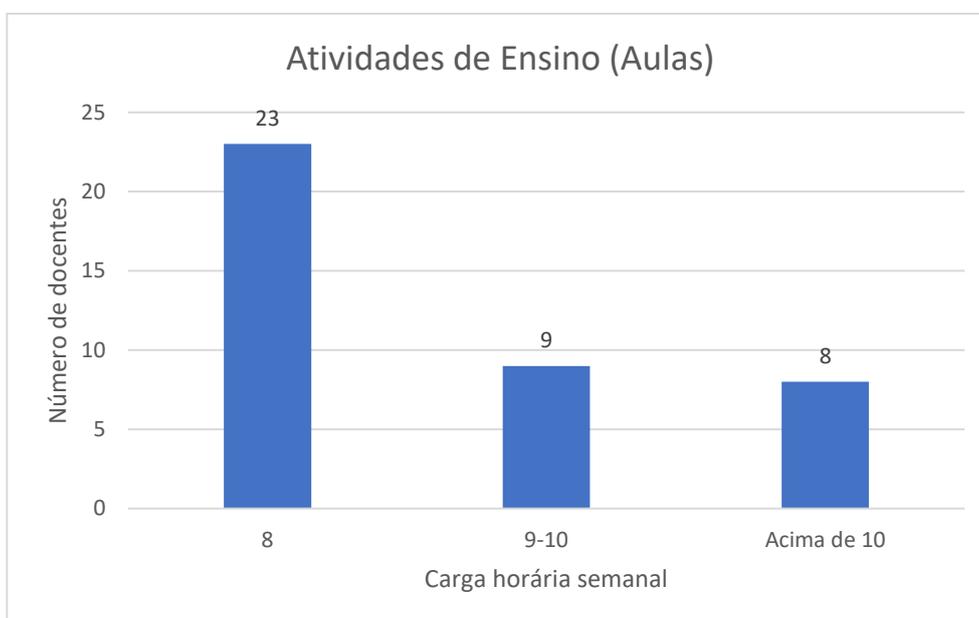
O perfil da unidade acadêmica pode ser avaliado a partir das informações obtidas nos Planos de Trabalho, as quais foram resumidas nas Figuras abaixo.

### 1. Atividades de Ensino: Horas-aula

A planilha disponibilizada pela PROGEP foi atualizada e está em acordo com a modificação da Resolução SEI nº 02/2018 do CONDIR, em seu Artigo 9º § 2º:

“É considerada como hora-aula toda atividade didática no âmbito dos cursos e programas regulares do Ensino Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com duração de 50 (cinquenta), 55 minutos (cinquenta e cinco) ou 60 (sessenta) minutos, de acordo com a especificidade da Unidade (Redação dada pela Resolução CONDIR Nº 6, de 17/5/2021)”.

Na Figura 1a é apresentada o número de horas-aula ministradas pelos(as) docentes do IPUFU para o calendário acadêmico de 2023/1.



**Figura 1a.** Quantidade de professores(as) e o número de horas-aula por semana. A carga horária de aula da Diretora do IPUFU não foi incluída nesta Figura, pois sua carga horária é de 4h/semana, conforme Resolução SEI Nº 02/2018, do CONDIR (Art. 9, § 3).

A análise dos Planos de Trabalho indica que, dentre os(as) 41 docentes do IPUFU, sem contar os(as) docentes em afastamento, todos(as) os(as) docentes ministrarão pelo menos 8 horas-aula por semana, o que está em conformidade com a Resolução SEI nº 02/2018 do CONDIR que diz em seu Artigo 9º “*todo docente fica obrigado a ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas-aula semanais.* A única exceção é a Diretora do IPUFU que

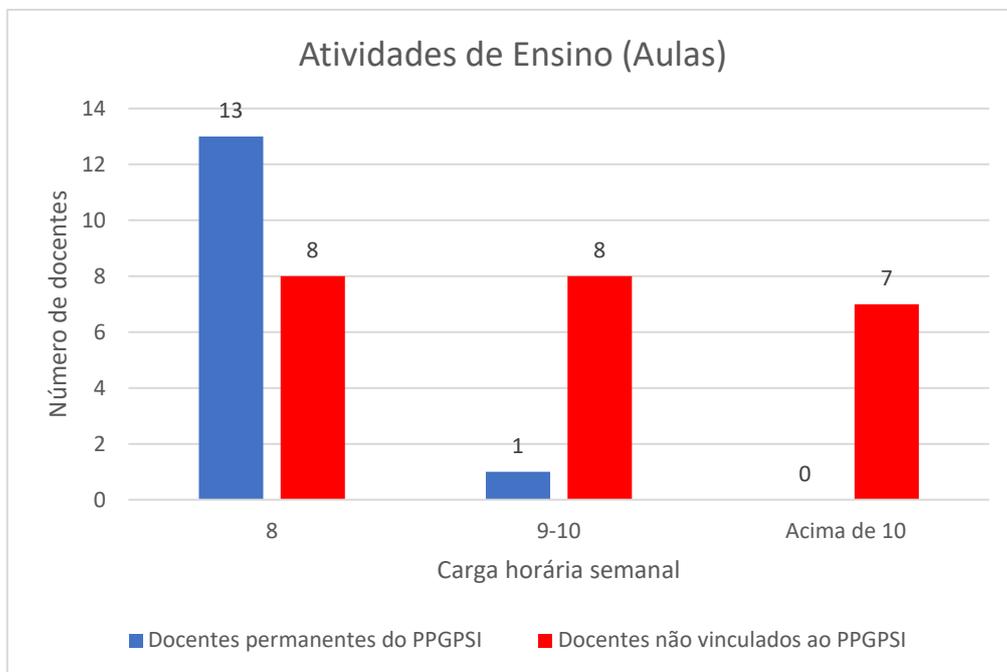
possui carga horária de 4h/semana, conforme Resolução SEI N° 02/2018, do CONDIR (Art. 9, § 3): *“Aos docentes ocupantes de cargo de direção referentes a CD-1, CD-2, CD-3 e CD-4, nos termos da Lei n° 11.526/2007, não se aplica o disposto no caput e no § 1° (Redação dada pela Resolução CONDIR N° 14, de 14/3/2022)”*.

Ressalta-se que a maioria dos(as) docentes ministrará 8 horas-aula por semana (23 docentes), situação diferente em relação ao semestre anterior, no qual a maioria ministrou mais de 10 horas-aula por semana. Essa diferença mostra o impacto do número de docentes (35 em 2022/2 e 41 em 2023/1) sobre a carga horária em Atividades de Ensino (Aula).

Destaca-se ainda que nenhum(a) docente do regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva (40h/DE) ou de 40 horas semanais superará 20 horas semanais em sala de aula. Ou seja, todos estão em consonância com o previsto no Artigo 10 da Resolução SEI n° 02/2018 do CONDIR, que estabelece que neste tipo de regime de trabalho, *“deverá ser reservado o tempo mínimo de 20 horas semanais para estudos, pesquisa, gestão, trabalhos de extensão, planejamento, orientação e avaliação”*.

Além disso, verificou-se que a professora substituta com regime de trabalho de 20h não ministrará mais de 10 horas-aula por semana, o que está de acordo com § 1° do Artigo 10 da Resolução SEI n° 02/2018 do CONDIR, o qual indica que *“O limite máximo de atividades de aulas para o docente em regime de 20 horas semanais será de 10 horas por semana, observado o disposto no § 2° do art. 9° (Redação dada pela Resolução CONDIR N° 14, de 14/3/2022)”*.

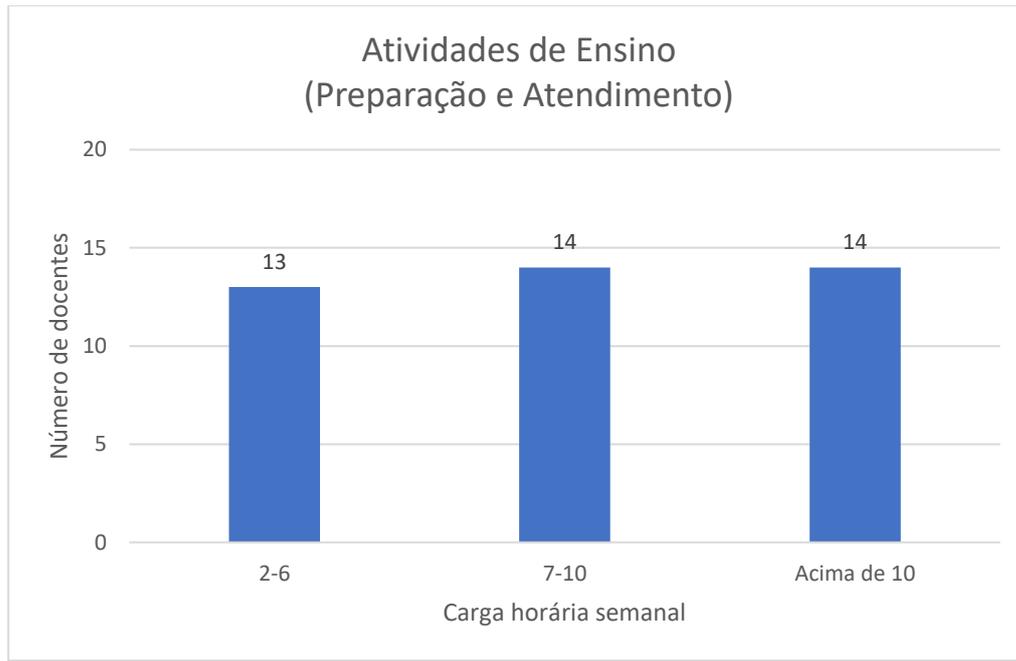
A Comissão também elaborou uma Figura (1b) comparando a carga horária em número de horas-aula por semana dos(as) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia (PPGPSI/UFU, 15 docentes) e dos(as) docentes não vinculados(as) ao PPGPSI (23 docentes). Há uma (1) docente vinculada ao PPGPSI como colaboradora e, nesta análise e nas demais, suas informações foram contabilizadas como não estando vinculada ao PPGPSI. Os dados mostram que o Inciso I, do Art. 3° da Resolução 1/2022 do CONSIPUFU está sendo efetivamente respeitado.



**Figura 1b.** Comparação da carga horária semanal em Atividades de Ensino (Aulas) entre docentes permanentes do PPGPSI/UFU e docentes não vinculados(as) ao PPGPSI/UFU.

## 2. Atividades de Ensino: Preparação e Atendimento

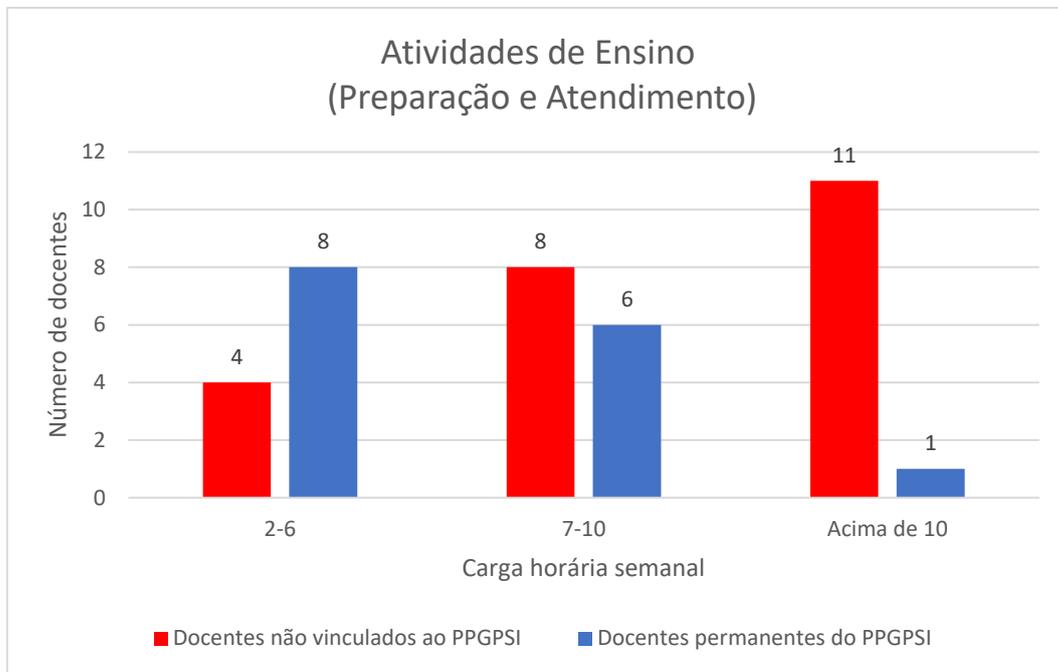
O restante da carga horária das Atividades de Ensino inclui preparação de aulas; correção de trabalhos, relatórios e provas; e atendimento aos discentes. Na Figura 2a é apresentada a carga horária semanal para essas atividades de Preparação e Atendimento.



**Figura 2a.** Quantidade de professores(as) e o número de horas por semana em Atividades de Ensino (Preparação e Atendimento).

Os(as) docentes do IPUFU informaram que dedicarão entre 2 horas e 20 horas por semana para todas as atividades que envolvem a Preparação das disciplinas e o Atendimento aos discentes matriculados nas referidas disciplinas. A Figura 2a mostra que 68% (28 docentes) dedicarão 7 horas ou mais semanais para estas atividades.

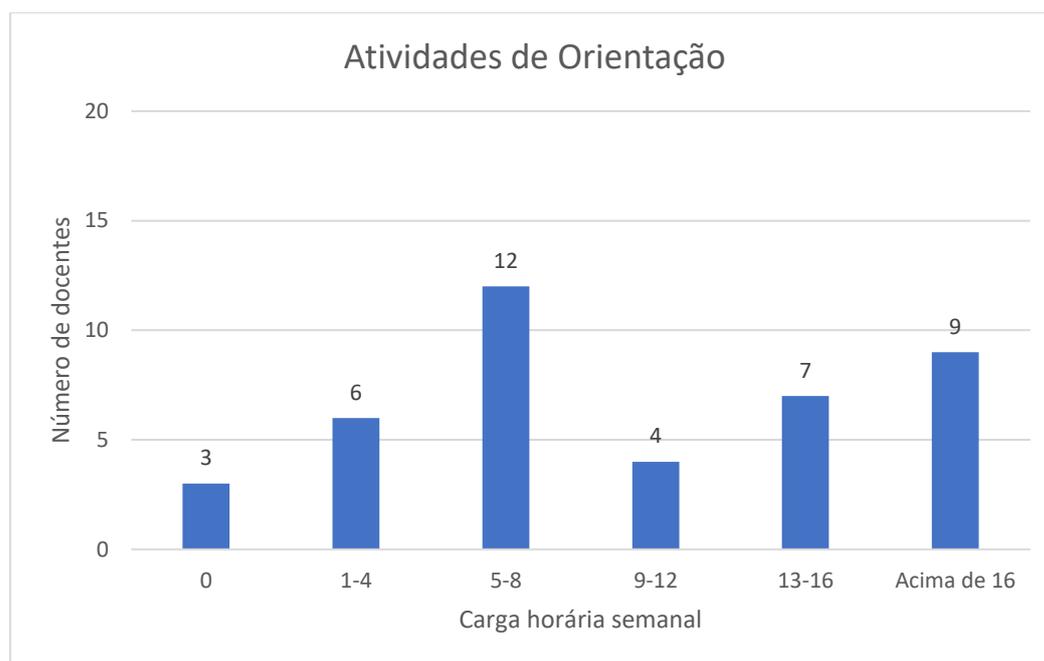
A Comissão também elaborou uma Figura (2b) comparando a carga horária semanal para as Atividades de Ensino (Preparação e Atendimento) entre os(as) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia (PPGSI/UFU, 15 docentes) e os(as) docentes não vinculados(as) ao PPGSI (23 docentes). Como previsto, os(as) docentes não vinculados(as) ao PPGSI têm carga horária semanal maior atribuída à essas atividades, na medida em que também possuem maior carga horária semanal em Aulas.



**Figura 2b.** Comparação da carga horária semanal em Atividades de Ensino (Preparação e Atendimento) entre docentes permanentes do PPGPSI/UFU e docentes não vinculados(as) ao PPGPSI/UFU.

### 3. Atividades de Orientação

A Figura 3a apresenta a carga horária semanal das Atividades de Orientação, tais como: Trabalho de Conclusão de Curso, Atividade Orientada (Mestrado), Iniciação Científica, Monitoria, Estágio em Docência, Residência Multiprofissional, dentre outros.

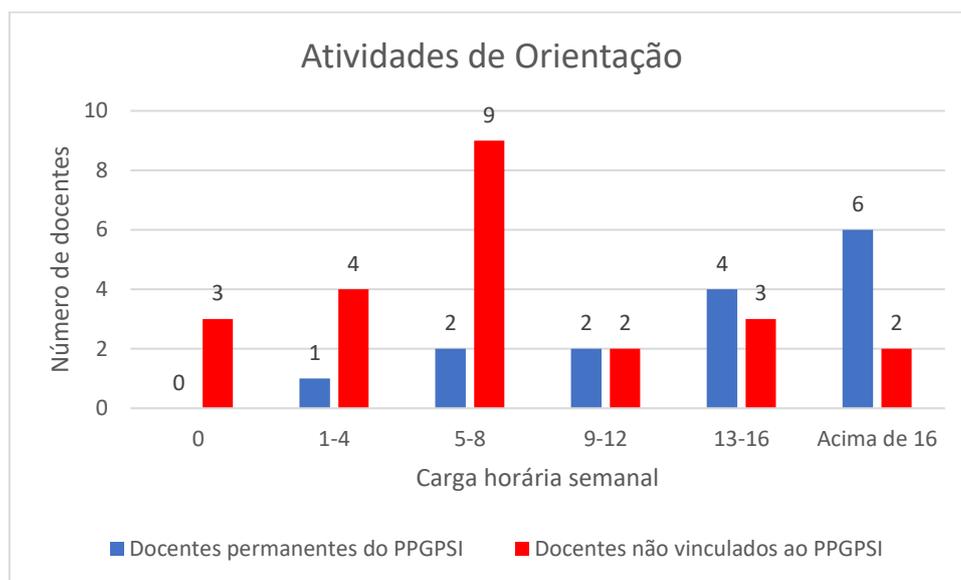


**Figura 3a.** Quantidade de professores(as) e o número de horas por semana em Atividades de Orientação.

Identificou-se que as Atividades de Orientação ocupam uma carga horária importante no Plano de Trabalho dos(das) docentes do IPUFU. Apenas 3 (7%) docentes não realizarão este tipo de atividade. Um total de 6 docentes (15%) dedicarão entre 1h e 4h; 12 docentes (29%) dedicarão entre 5h e 8h; 4 docentes (10%) dedicarão entre 9h e 12h; 7 (17%) docentes dedicarão entre 13h e 16h; e 9 docentes (22%) dedicarão mais de 16h semanais às Atividades de Orientação. Observa-se, portanto, que 49% dos(as) docentes do IPUFU dedicarão mais de 8 horas por semana (20% de sua carga horária total) às Atividades de Orientação.

A Comissão também elaborou uma Figura (3b) comparando a carga horária semanal para as Atividades de Orientação entre os(as) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia (PPGSI/UFU, 15 docentes) e os(as) docentes não vinculados(as) ao PPGSI (23 docentes). Como previsto, a maioria dos(as) docentes não vinculados(as) ao PPGSI (70%) têm uma carga horária semanal de até 8h em Atividades de Orientação. Por outro

lado, a maioria dos(as) docentes permanentes do PPGPSI (80%) tem carga horária semanal superior a 8h nessas atividades.



**Figura 3b.** Comparação da carga horária semanal em Atividades de Orientação entre docentes permanentes do PPGPSI/UFU e docentes não vinculados(as) ao PPGPSI/UFU.

A Comissão também elaborou uma planilha com as informações de distribuição da carga horária dos(as) docentes nos últimos 4 semestres letivos (2021.2, 2022.1, 2022.2 e 2023.1), sem contabilizar as informações das professoras substitutas. Essa planilha está disponível, assim como o presente Relatório, no processo SEI 23117.054005/2023-45. Há informações detalhadas sobre as Atividades de Orientação, por exemplo, Iniciação Científica e Atividade Orientada (Mestrado), mas destacaremos as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso e ao Estágio Supervisionado Profissionalizante.

Com relação ao Trabalho de Conclusão de Curso, nos últimos 4 semestres letivos, o IPUFU ofertou 103 vagas, em média, para as três etapas (TCC 1, TCC2 e TCC3). Além disso, verifica-se que, em média, 4 (quatro) docentes não ofertaram nenhuma vaga de TCC, sendo que estes(as) docentes não estão vinculados(as) ao PPGPSI. Destaca-se que os(as) docentes permanentes do PPGPSI ofertaram, em média, 2,7 vagas de TCC nos últimos 4 semestres, ao passo que os(as) docentes não vinculados(as) ao PPGPSI ofertaram 2,3 vagas em média. Esses dados sugerem que não há a necessidade de nenhum(a) docente ter mais do que 4 discentes sob sua orientação em TCC.

Os dados sobre o Estágio Supervisionado Profissionalizante, nos últimos 4 semestres letivos, mostram que o IPUFU ofertou 100 vagas, em média. Além disso,

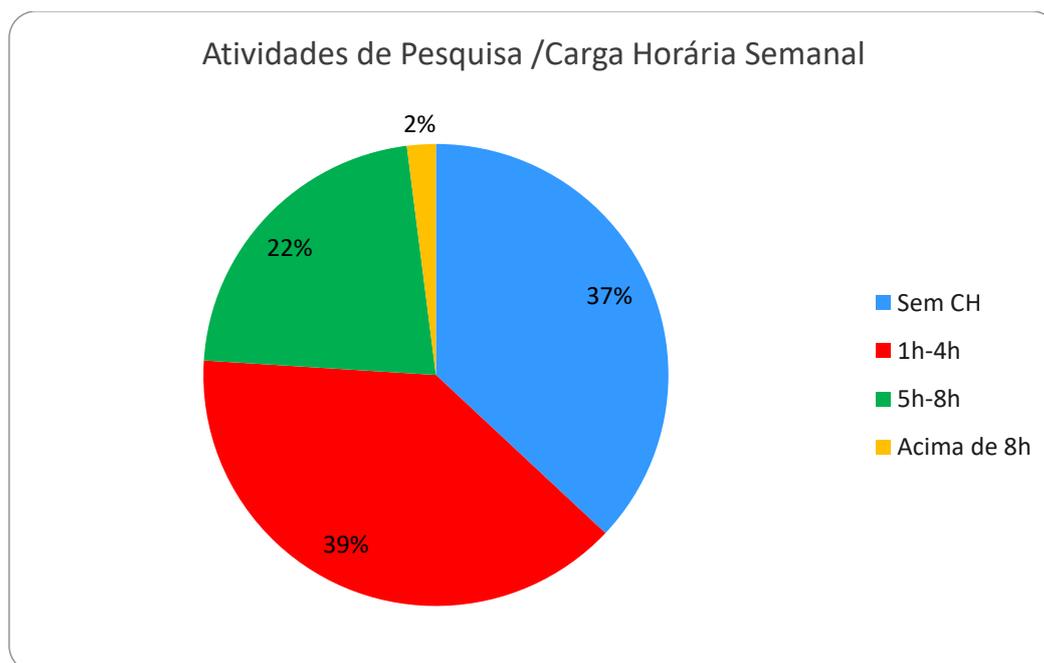
verifica-se que, em média, 16 (dezesseis) docentes não ofertaram nenhuma vaga para Estágio Supervisionado Profissionalizante, ou seja, aproximadamente metade do corpo docente não se envolve nessa atividade. Observou-se que os(as) docentes permanentes do PPGPSI ofertaram, em média, 2,5 vagas de Estágio nos últimos 4 semestres, sendo que aproximadamente um terço destes não oferecem vagas. Por sua vez, os(as) docentes não vinculados(as) ao PPGPSI ofertaram 2,4 vagas em média nos últimos quatro semestres letivos, sendo que quase 40% destes não oferecem vagas de Estágio.

Em conjunto, essas informações são importantes para o planejamento da Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia e da Direção do IPUFU, bem como para o efetivo cumprimento da Resolução 1/2022 do CONSIPUFU.

#### 4. Atividades de Pesquisa

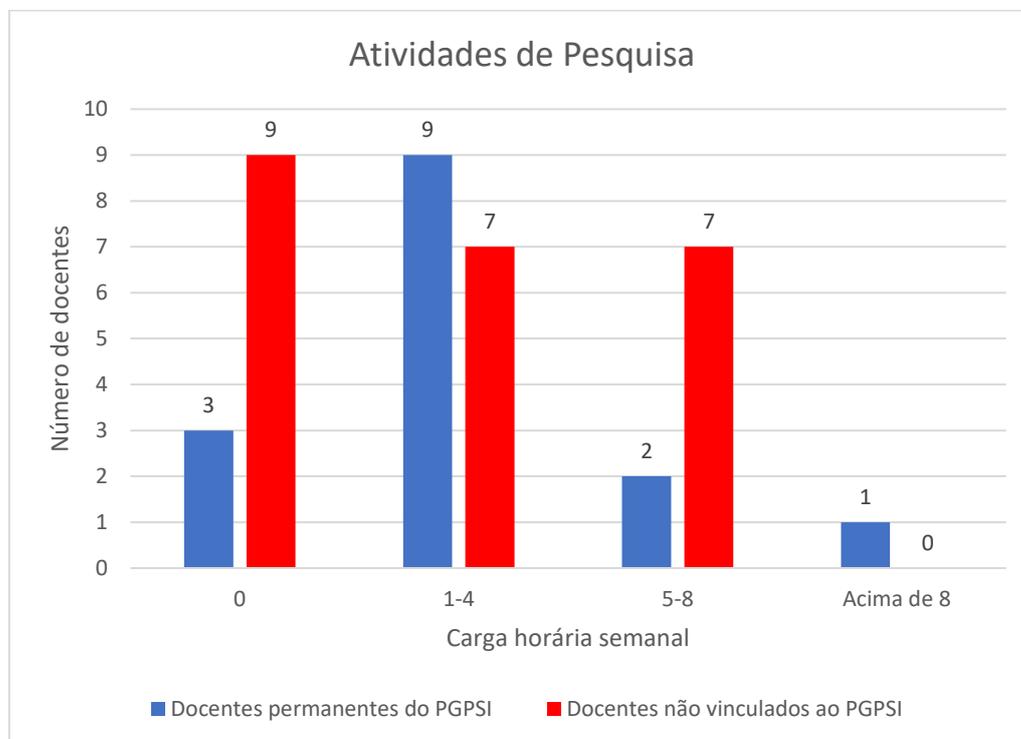
A Figura 4a apresenta a carga horária semanal das Atividades de Pesquisa realizadas pelos(as) docentes do IPUFU. Os dados mostram que 15 docentes (37%) não indicaram carga horária para as Atividades de Pesquisa. Por outro lado, 16 docentes (39%) dedicarão entre 1 hora e 4 horas de sua carga horária semanal para a realização de pesquisas; 9 docentes (22%) dedicarão entre 4 e 8 horas semanais ao desenvolvimento de projetos pesquisa; e 1 docente (2%) dedicará mais de 8 horas semanais a esse tipo de atividade.

Mais uma vez, esse resultado não revela uma unidade acadêmica sem vocação à pesquisa, pois a maior parte das Atividades de Pesquisa são contabilizadas em Atividades de Orientação. Por exemplo, as pesquisas desenvolvidas na Graduação (Iniciação Científica) e na Pós-Graduação (Atividade Orientada) são contabilizadas em Atividades de Orientação. Por exemplo, 34 docentes orientam Trabalho de Conclusão de Curso e 11 docentes têm alunos de Iniciação Científica sob sua orientação, ambas atividades de pesquisa na Graduação; e 16 docentes orientam alunos na Pós-Graduação, sendo essa uma atividade ligada à pesquisa. Assim, a planilha fornecida pela PROGEP não reflete a atividade docente no que diz respeito às Atividades de Orientação e às Atividades de Pesquisa.



**Figura 4a.** Porcentagem de professores(as) em função do número de horas por semana em Atividades de Pesquisa.

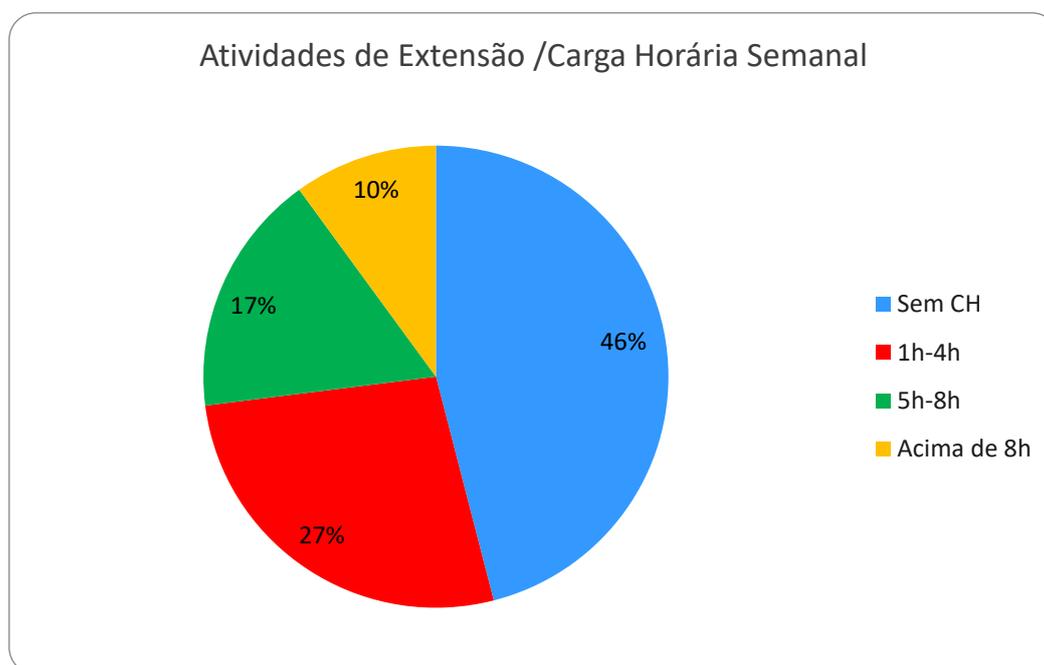
A Comissão também elaborou uma Figura (4b) comparando a carga horária semanal para as Atividades de Pesquisa entre os(as) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia (PPGPSI/UFU, 15 docentes) e os(as) docentes não vinculados(as) ao PPGPSI (23 docentes). Observa-se que há mais docentes sem Atividades de Pesquisa entre os que não estão vinculados(as) ao PPGPSI (40% destes), no entanto, o restante atribui carga horária semanal para essas atividades, variando de 1 a 8 horas. Por sua vez, a maioria dos(as) docentes permanentes do PPGPSI (60%) tem carga horária semanal entre 1 e 4h para essas atividades. Entende-se que essa carga horária para os(as) docentes permanentes do PPGPSI só não é maior, porque parte da carga horária em Pesquisa encontra-se indicada em Atividades de Orientação, conforme citado na seção anterior.



**Figura 4b.** Comparação da carga horária semanal em Atividades de Pesquisa entre docentes permanentes do PPGPSI/UFU e docentes não vinculados(as) ao PPGPSI/UFU.

## 5. Atividades de Extensão

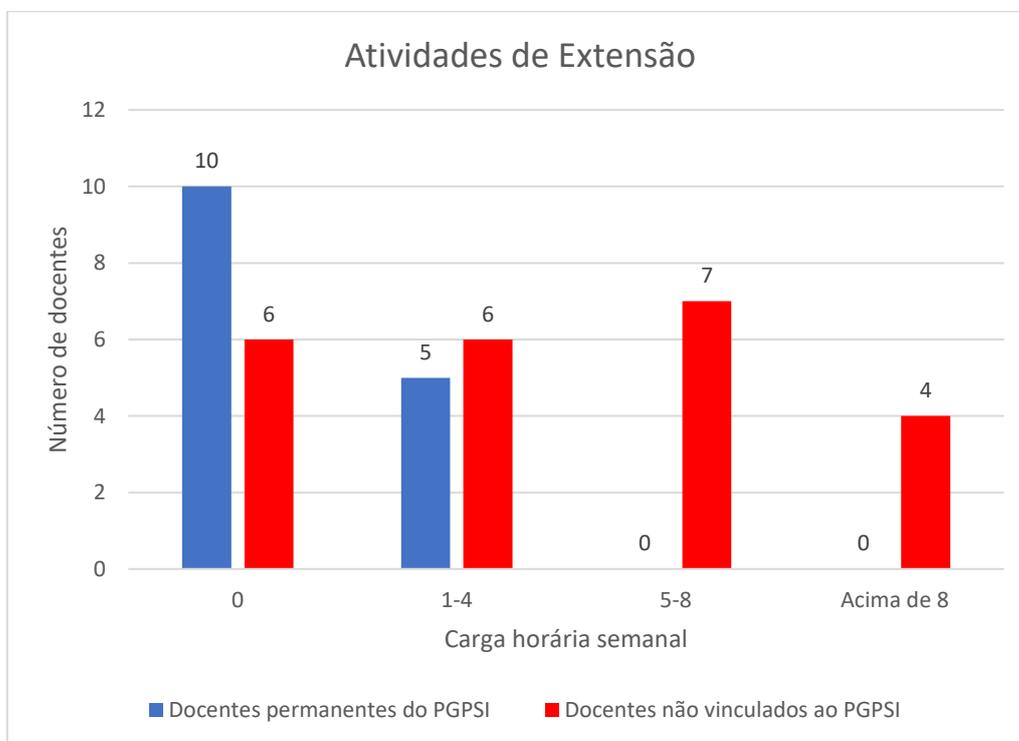
A Figura 5a apresenta a carga horária semanal que os(as) docentes do IPUFU se dedicam às Atividades de Extensão. A análise dos Planos de Trabalho revelou que 19 docentes (46%) não prevê a realização de Atividades de Extensão. Em contraste, os(as) outros(as) 22 docentes do IPUFU dedicarão parte de sua carga horária semanal para tais atividades. Destes(as), 11 docentes (27%) dedicarão entre 1h e 4h de sua carga horária semanal; 7 docentes (17%) realizarão entre 5h e 8h por semana; e 4 docentes (10%) realizará semanalmente mais de 8h de Atividades de Extensão.



**Figura 5a.** Porcentagem de professores(as) em função do número de horas por semana em Atividades de Extensão.

O número de docentes sem Atividades de Extensão é expressivo, quase metade do corpo docente. Embora essa porcentagem já tenha sido maior em semestres anteriores, por exemplo, no semestre passado chegou a 60%, essa é uma questão fundamental por duas razões: 1) as atividades de Extensão compõem a matriz orçamentária da unidade acadêmica; e 2) a necessidade da inserção das atividades de Extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, as quais comporão, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso (Resolução SEI nº 13/2019, do CONGRAD). No caso do IPUFU, o novo currículo com essa exigência terá início no próximo semestre.

A Comissão também elaborou uma Figura (5b) comparando a carga horária semanal para as Atividades de Extensão entre os(as) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia (PPGPSI/UFU, 15 docentes) e os(as) docentes não vinculados(as) ao PPGPSI (23 docentes). Essa análise revela que a maioria dos(as) docentes permanentes do PPGPSI (10 docentes, 67%) não realizam Atividades de Extensão e quando as fazem atribuem uma carga horária entre 1h e 4h semanais. Em contraste, 17 docentes (74%) que não estão vinculados(as) ao PPGPSI alocam parte da sua carga horária às Atividades de Extensão, sendo que quase metade destes atribuem mais de 5h semanais à essas atividades.



**Figura 5b.** Comparação da carga horária semanal em Atividades de Extensão entre docentes permanentes do PPGPSI/UFU e docentes não vinculados(as) ao PPGPSI/UFU.

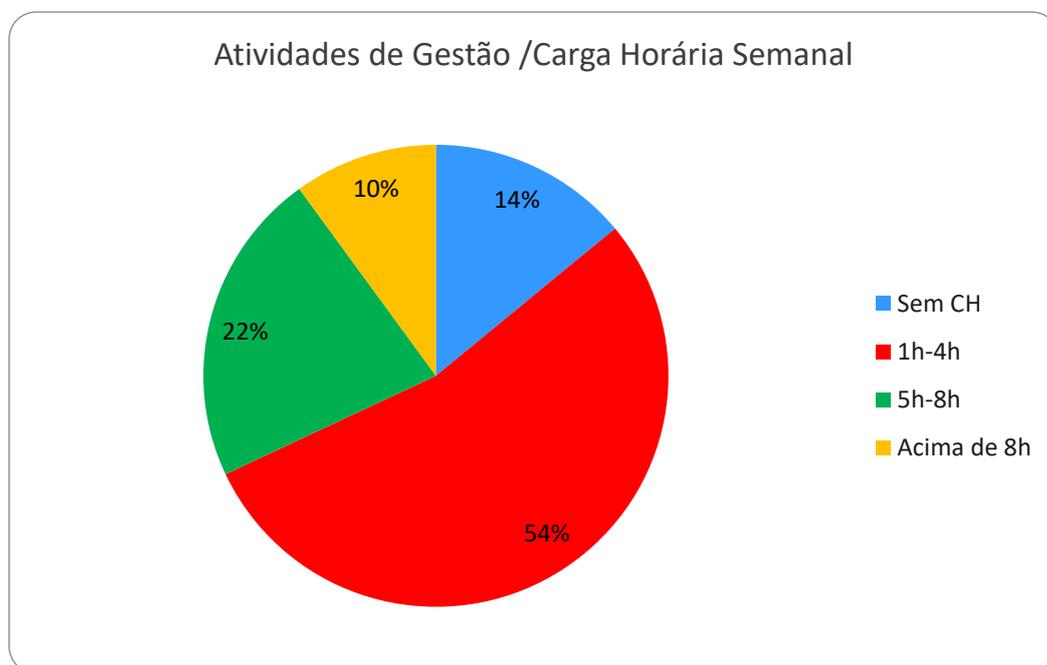
A partir da planilha citada na seção Atividades de Orientação, a Comissão analisou as Atividades de Extensão nos últimos 4 semestres letivos. Os dados indicam que, em média, os(as) docentes do IPUFU indicaram uma carga horária semanal de 80 horas para Atividades de Extensão. No entanto, em média, 20 (vinte) docentes não têm carga horária semanal atribuída para essas atividades. Observou-se que os(as) docentes permanentes do PPGPSI indicaram 34 minutos, em média, como carga horária semanal para as Atividades

de Extensão, sendo que aproximadamente 60% destes não realizam essas atividades. Já os(as) docentes não vinculados(as) ao PPGPSI indicaram quase 3 horas, em média, de sua carga horária semanal para as Atividades de Extensão, com aproximadamente 35% destes sem atribuição de carga horária para essa atividade.

Em conjunto, essas informações são importantes para o planejamento da Coordenação de Extensão do Curso de Psicologia e da Direção do IPUFU, bem como para o efetivo cumprimento da Resolução 1/2022 do CONSIPUFU.

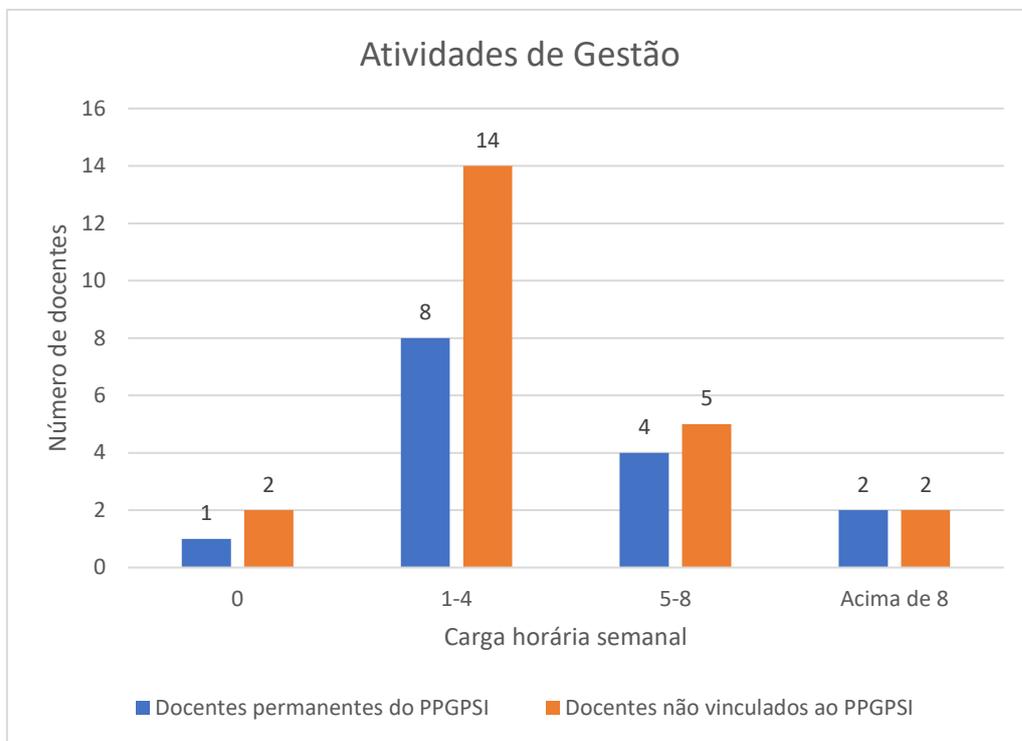
## 6. Atividades de Gestão

A Figura 6a apresenta a carga horária semanal que os(as) docentes do IPUFU se dedicam às Atividades de Gestão. Os dados mostram que 14% (6 docentes) não realizarão Atividades de Gestão, o que inclui as três professoras substitutas. No entanto, mais de 50% dos docentes (22) dedicarão entre 1h e 4h de sua carga horária semanal às Atividades de Gestão; 22% (9 docentes) realizarão entre 5h e 8h semanais de tais atividades; e outros 10% (4 docentes) dedicarão 8 horas ou mais às Atividades de Gestão, neste caso, a Diretora do IPUFU, a Coordenadora do Curso de Graduação, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação e a Coordenadora do Centro de Psicologia.



**Figura 6a.** Porcentagem de professores(as) em função do número de horas por semana em Atividades de Gestão.

A Comissão também elaborou uma Figura (6b) comparando a carga horária semanal para as Atividades de Gestão entre os(as) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia (PPGPSI/UFU, 15 docentes) e os(as) docentes não vinculados(as) ao PPGPSI (23 docentes). Essa análise não revelou muitas diferenças entre esses grupos, na medida em que a maioria dos(as) docentes permanentes do PPGPSI (8 docentes, 53%) e dos(as) docentes não vinculados(as) ao PPGPSI (14 docentes, 61%) atribuem uma carga horária entre 1h e 4h semanais para as Atividades de Gestão.



**Figura 6b.** Comparação da carga horária semanal em Atividades de Extensão entre docentes permanentes do PPGPSI/UFU e docentes não vinculados(as) ao PPGPSI/UFU.

## **Conclusão**

Os Planos de Trabalho docente do IPUFU referentes ao calendário acadêmico de 2023/1, relacionados no Quadro 1, foram apresentados neste Relatório. Conclui-se que os Planos de Trabalho estão em conformidade com o previsto na Resolução SEI nº 02/2018 do CONDIR. Todos(as) os(as) docentes cumpriram a exigência de ministrar, pelo menos, 8 horas-aula por semana. A única exceção é a Diretora do IPUFU, o que é permitido conforme Resolução SEI Nº 02/2018, do CONDIR (Art. 9, § 3). Além disso, nenhum destes(as) docentes ultrapassou o limite máximo de 20 horas-aula por semana para o regime de 40h/DE e de 40h. Por fim, a professora substituta com regime de trabalho de 20h, não ultrapassou o limite máximo de 10 horas-aula por semana.

Além dos Planos de Trabalho, no processo 23117.054005/2023-45 foram inseridas as Portarias de Afastamento integral de 5 docentes, que estão realizando Pós-Doutorado (4) e Doutorado (1), o que está em conformidade com a Resolução SEI nº 02/2018 do Conselho Diretor. Destaca-se que a Profa. Dra. Marciana Gonçalves Farinha e a Profa. Dra. Tatiana Benevides Magalhães Braga já retornaram às suas atividades e apresentaram seus Planos de Trabalho.

Por fim, para auxiliar o trabalho da Direção no cumprimento da Resolução CONSIPUFU nº 1, de 14 de março de 2022, a Comissão elaborou planilhas com informações adicionais sobre o trabalho docente no IPUFU, as quais estão disponíveis no Processo SEI 23117.054005/2023-45, juntamente com o presente Relatório.

Uberlândia, 15 de setembro de 2023

Prof. Dr. Leonardo Gomes Bernardino – Presidente da Comissão

Profª. Dra. Cláudia Araújo da Cunha – Membro da Comissão

Prof. Dra. Dulce Pires Flauzino – Membro da Comissão

Profª. Dra. Renata Fabiana Pegoraro – Membro da Comissão